C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

CRIAR A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES – SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto de Resolução nº 003/2022

Autor: Carlinhos

Art. 1º - Criar a Comissão de Assuntos Relevantes com base no artigo 63 da Resolução nº 001/91, a fim da elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais para o cumprimento da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como novos prazos para cumprimento de metas da Lei Federal n. 14.026/2.020.

Art. 2º - O número de membros para compor a comissão será de 3 (três) vereadores, o qual em cumprimento o § 5º do artigo 63, o presidente será esse vereador que a propõe.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo a fim da conclusão dos trabalhos.

Embu-Guaçu, 16 de maio de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.